

PA. 530/2006

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 147/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima.

Considerando todo o conteúdo do Processo Administrativo nº 530/2006;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 147/2006):

“**Indeferir** ao Exmo. Sr. RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, o pedido de concessão de suas férias, referentes ao 1º período de 2005, para serem usufruídas no período de 18/09 a 17/10/2006, tendo em vista que as férias solicitadas estão em desacordo com o art. 33 do Regimento Interno, porquanto superado o limite estabelecido de 25% (vinte e cinco por cento) de juízes com férias marcadas para o período pretendido”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/setembro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno